

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE julho DE 2025

Delega competências à Coordenadora do Setor de Projetos.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Delegar à Coordenadora do Setor de Projetos, **Paloma Lisandra Rodrigues**, por prazo indeterminado, competência para assinar, enquanto representante institucional da FUNDECC, os seguintes documentos relativos à gestão administrativa e financeira de projetos apoiados:

- I. Plano de atividades;
- II. Requerimento de bolsa;
- III. Formulário para alteração de equipe técnica;
- IV. Formulário para remanejamento de rubrica e/ou utilização de rendimentos;
- V. Formulário 48 (FAPEMIG);
- VI. Termo de indicação de responsável pela gestão e fiscalização (Anexo IV - FAPEMIG);
- VII. Termo de anuência;
- VIII. Alteração orçamentária (Formulário 48) projeto com contrapartida;
- IX. Encerramento de projeto;
- X. Substituição de coordenação.

Art. 2º As competências delegadas à respectiva colaboradora por meio desta Portaria não implicam no acréscimo e nem alteração das funções já executadas, ou da carga horária laboral, devendo serem exercidas nos limites e de acordo com as regras contratuais de trabalho até então vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11 de 05 de junho de 2024.

Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva da FUNDECC